

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR DE QUE TRATA O ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 23 e 26 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 2º da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM , pela presente Resolução :

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções de Proponente, Gestor/Autorizador e Responsável pela Liquidação da Operação nos atos relativos aos investimentos do Iprem, os abaixo relacionados respectivamente:

I – Assinará como Proponente, o Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA FERRAZ MENEZES , MASP 743-6**, Diretora Administrativo e Financeiro – **PC III** do IPREM de Três Marias, com endereço profissional à Rua Presidente John Kennedy, nº 40, Bairro Centro, na Cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, possui Certificação APIMEC CCRGRPPS;

SILVIO APARECIDO SOBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

